PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 04089/92

Autor: URUBATAN MAIA
Data: 01/06/1992
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública o **Centro de Tradições Gaúchas "RODEIO POTIGUAR"**, com sede e foro nesta Capital.

Texto:

O Prefeito Municipal do Natal,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecido de Utilidade Pública o **Centro de Tradições Gaúchas "RODEIO POTIGUAR"**, instituição juridica sem finalidade lucrativa, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 14 de maio de 1992.

Edmilson Ferreira de Lima - Presidente

Nelson Newton de Faria - Primeiro Secretário

Pio Marinheiro de S. Filho - Segundo Secretário

Publicada no DOE em 05/06/92.